



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020

Edição Nº 040

Página 1 de 3

SUMÁRIO

	Páginas
Portaria	2
Resumo de Contrato	3

Responsável: José Roberto Alves –Presidente
Da Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020

Edição Nº 040

Página 2 de 3

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR N.º 01/2020

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES/SP, sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES**, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 58, inciso III, c/c 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor HOMERO COSTA ANTONIO, agente legislativo, portador do RG n.º 21.156.466-7 SSP-SP, CPF/MF n.º 199.320.948-46, para exercer a função de gestor do CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES-SP, até o término da contratação, ficando responsável pela verificação do cumprimento das etapas e da execução total do serviço, até o término da contratação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sagres/SP, 14 de maio de 2020.

José Roberto Alves

Presidente



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020

Edição Nº 040

Página 3 de 3

RESUMO DO CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, II, Lei n.º 8.666/93)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES – CNPJ 01.628.043/0001-89

CONTRATADO: JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA 30520372859 (MEI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES – SP.

VALOR: R\$ 11.410,11 (onze mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos)

VIGÊNCIA: De 14/05/2020 até 13/06/2020

ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Sagres, 14 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO ALVES

Presidente